



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Estado de Minas Gerais

**REQUERIMENTO Nº 1, DE 2025**

*Solicita informações acerca do processo licitatório de alienação da área ao lado da balsa municipal*

Sr. Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações:

Com o intuito de assegurar a transparência dos atos administrativos e de zelar pelo patrimônio público, solicita-se as seguintes informações:

1. Existe algum processo formal de venda, alienação ou concessão em andamento e/ou finalizado referente à referida área pública localizada ao lado da balsa municipal de Indianópolis/MG.

2. Caso afirmativo, encaminhar:

- a) Número do processo administrativo e cópias dos documentos relacionados;
- b) Justificativa apresentada para a venda;
- c) Estudos técnicos que fundamentaram a decisão.

3. Qual a vencedora do processo licitatório? Informar:

- a) Nome da empresa/pessoa jurídica;
- b) CNPJ;
- c) Valor final da transação;
- d) Critérios utilizados para a escolha da proposta vencedora.
- e) Data da homologação do resultado;
- f) Publicações oficiais relacionadas à licitação;



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Estado de Minas Gerais

g) Contrato firmado entre as partes.

4. Qual é ou será o destino dos recursos financeiros obtidos com a venda da área pública?

5. Houve realização de consulta pública ou audiências públicas sobre o tema? Se sim, encaminhar registros, atas ou documentação comprobatória.

#### JUSTIFICATIVA

No exercício da função fiscalizadora e em cumprimento ao dever constitucional de transparência e responsabilidade pública, venho por meio deste solicitar ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre o processo de alienação do terreno localizado ao lado da balsa denominado balneário.

Esta solicitação é de fundamental importância, pois visa assegurar não apenas a correta aplicação dos recursos públicos, mas também o zelo contínuo pelo patrimônio público, princípio essencial da administração pública.

Zelar pelo patrimônio público não é apenas um dever legal, mas um compromisso com as futuras gerações e com a eficiência na gestão dos recursos que pertencem ao conjunto da população. O patrimônio público é constituído por bens materiais e imateriais que devem ser protegidos e bem administrados, de forma a garantir que sejam utilizados exclusivamente para fins de interesse coletivo, como saúde, educação, lazer, infraestrutura e segurança, entre outros.

A preservação desse patrimônio envolve a gestão responsável dos recursos, evitando desperdícios, a deterioração de bens e a utilização indevida dos mesmos. O zelo pelo patrimônio público reflete, ainda, o respeito ao dinheiro dos cidadãos, que, através de seus impostos e contribuições, financiam os serviços e projetos desenvolvidos pelo poder público. Cada valor destinado à administração municipal deve ser aplicado com rigor, de modo a gerar o maior benefício possível à sociedade, sem prejuízos à qualidade e à continuidade dos serviços públicos prestados.

Dessa forma, a solicitação de informações visa não apenas o acompanhamento das ações governamentais, mas também a garantia de que a administração pública está agindo com a responsabilidade necessária para preservar e valorizar o patrimônio municipal. O Legislativo, ao receber essas informações, poderá realizar uma fiscalização eficaz, identificando possíveis falhas ou desvios de conduta, e colaborando para que o Executivo adote as medidas corretivas necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Estado de Minas Gerais

A transparência e a fiscalização são instrumentos fundamentais para garantir que o patrimônio público seja tratado com o respeito e a seriedade que a população merece. Esta Casa Legislativa, como representante dos cidadãos, tem o dever de assegurar que os recursos públicos sejam usados de maneira eficiente, evitando qualquer forma de desperdício e assegurando a boa utilização dos bens públicos.

Portanto, diante do exposto, é o presente para o qual peço a aprovação dos nobres colegas no sentido de termos maior transparência e garantir o zelo constante pelo patrimônio público, assegurando, assim, uma gestão pública mais responsável, ética e voltada para o bem coletivo.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2025

  
LEONARDO ALVES VIEIRA  
Vereador